

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE DA UNIFAP

Parâmetros atualizados conforme Decreto nº 8.259, de 30/05/2014 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28/07/2023:

FEVEREIRO/2024

CARGO EFETIVO	Regime de Trabalho	Cargos Ocupado	Cargos Vagos	Total de Cargos	Parâmetro (Port. Int. 197/2020)	Total do Banco Utilizado
Professor do Magistério do Ensino Superior (Cód.:7050001)	DE	571	38	609	1,65	942,15
	40h	40	0	40	1	40,00
	20h	43	0	43	0,65	27,95
Professor Titular-Livre do Magistério do Ensino Superior (Cód.:7060001)	DE	1	0	1	3,52	3,52
	40h	0	0	0	2,13	0,00
	20h	0	0	0	1,29	0,00
TOTAL DE DOCENTES EFETIVOS		655	38	693		1.013,62

CONTRATOS TEMPORÁRIOS	Regime de Trabalho	Cargos Ocupado	Cargos Vagos	Total de Cargos	Parâmetro (Port. Int. 197/2020)	Total do Banco Utilizado
Professor Substituto (Cód.:7050002)	40h	81	-	81	1	81,00
	20h	2	-	2	0,6	1,20
Professor Visitante	DE	0	-	0	1,65	0,00
TOTAL CONTRATOS TEMPORÁRIOS		83	0	83		82,20

TOTAL GERAL DE DOCENTES DA UNIFAP	Regime de Trabalho	Cargos Ocupado	Cargos Vagos (Docentes Efetivos)	Total de Cargos	Parâmetro	Total do Banco Utilizado
	-	738	38	776	X	1.095,82

* Os códigos de vaga desocupados (ou vagos) podem estar em trâmite de abertura de concursos públicos pela PROGRAD/UNIFAP ou redistribuição.

Fonte: Sistema SIAPE - Folha de FEVEREIRO/ 2024

ANÁLISE DO BPEq – FEVEREIRO/ 2024

Banco de Professor-Equivalente - Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28/07/2023:	1.365,14
Nº de professores equivalentes ocupados na UNIFAP – FEVEREIRO/2024	1.095,82
Saldo no BPEq/UNIFAP	269,32
Saldo no BPEq convertido em código DE*	163,22

* DE= Dedicção Exclusiva

ANÁLISE PARA CONTRAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - FEVEREIRO/ 2024

	Equivalência no BPEq.
Banco Equivalente de Professor Efetivo segundo o Art. 3º, do Decreto nº 7.485, 18.03.2011	131
Nº de Professores substitutos contratados	83,00
Saldo para novas contratações	48,00

Dados extraídos do SIAPE em 29 de fevereiro de 2024.

OBSERVAÇÃO: Os cursos da UNIFAP que têm algum tipo de perda de docente não são contemplados automaticamente com um código de vaga desocupado para repor a perda. O código de vaga desocupado pelo docente que foi desligado é, em um primeiro momento, encaminhado a um Banco de Vagas da Unifap e fica à disposição da Pró- Reitoria de Graduação, que posteriormente irá distribuir e preencher as vagas de docentes desocupadas de maneira eficiente e equitativa, segundo suas normas, critérios e prioridades a serem atendidas pela Prograd, conforme resolução nº 46/2017 – CONSU/UNIFAP, de 15 de dezembro de 2017.